

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL – ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO

ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado comunhão parcial, contador, natural da cidade de Taperoá-PB, nascido no dia 22/09/1985 portador da Carteira de identidade RG: 3177658, CPF: 061.221.024-31, residente domiciliado na Rua Severina Andrade de Farias - nº 23 - CEP 58.680-000 - São José - Taperoá- PB.

Titular da empresa Individual **ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com sede a Avenida Governador Dorgival Terceiro Neto, nº 202, CEP: 58.680.000 Centro, Taperoá-PB, registrada na junta comercial do estado da Paraíba sob **NIRE 2510140993-2** e **CNPJ 40.403.942/0001-35**, resolve **alterar** sua inscrição de empresário Individual mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I: DO ENDEREÇO – O empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Governador Dorgival Terceiro Neto, nº 277, Andar 1, CEP: 58.680.000, Centro, Taperoá-PB.

CLAUSULA II - O objeto social do empresário Individual passará a ser:

Atividade Principal:

69206-01 - Atividades de contabilidade ;

Atividade Secundária:

- 69206-01** - Atividades de contabilidade;
- 62040-00** - Consultoria em tecnologia da informação;
- 69206-02** - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- 70204-00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 82113-00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82911-00** - Atividades de cobranças e informações cadastrais;
- 85996-04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 7119-7/04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

CLAUSULA III – Tendo em vista a modificação ora ajustada consolida-se sua inscrição de Empresário Individual.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO

ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado comunhão parcial, contador, natural da cidade de Taperoá-PB, nascido no dia 22/09/1985 portador da Carteira de identidade RG: 3177658, CPF: 061.221.024-31, residente domiciliado na Rua Severina Andrade de Farias - nº 23 - CEP 58.680-000 - São José - Taperoá- PB.

Titular da empresa Individual **ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, com sede a Avenida Governador Dorgival Terceiro Neto, nº 277, Andar 1, CEP: 58.680.000, Centro, Taperoá-PB., registrada na junta comercial do estado da Paraíba sob **NIRE 2510140993-2** e **CNPJ 40.403.942/0001-35**, resolve **consolidar** sua inscrição de empresário Individual mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I- NO NOME EMPRESARIAL (art. 968, 11, CC)

O empresário individual adota como nome empresarial a firma **ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, e usará a expressão **ESC-SERVICOS & CONSULTORIA**, como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 965, III, CC)

O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem como sede o seguinte endereço: Avenida Governador Dorgival Terceiro Neto, nº 277, Andar 1, CEP: 58.680.000, Centro, Taperoá-PB.

CLAUSULA IV- DO OBJETIVO SOCIAL

A empresária individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) tem (exercida) as atividades : atividades de contabilidade; consultoria em tecnologia da informação; atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de cobranças e informações cadastrais; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;.

E exercerá as seguintes atividades;

69206-01 - Atividades de contabilidade;

62040-00 - Consultoria em tecnologia da informação;

69206-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;

70204-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

82113-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

82911-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais;

85996-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

CLAUSULAV- DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, 11, Lei n28. 934. de 1984) O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que sendo verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto aposte no artigo 299 do Código Penal no estar impedido de exercer atividade empresária e não possui outro registro como empresário individual no país.

CLÁUSULA VI-DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 5), III, F, Dec. 1800/96.

O Empresário Individual iniciou suas atividades em **14/01/2021** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII DO ENQUADRAMENTO (art. 3, 1, LC 123/2006)

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar ne 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei.

E desse modo, assina o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado da Paraíba.

Taperoá, 01 de Julho de 2024



ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO

CPF: 061.221.024-31



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06122102431	ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO
06784646428	DIEGO MENTOR ANDRADE GALVAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2024 09:54 SOB Nº 20240891171.
PROTOCOLO: 240891171 DE 05/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409577734. CNPJ DA SEDE: 40403942000135.
NIRE: 25101409932. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2024.
ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 22558/26. Data: 24/02/2026 18:28. Responsável: George P. de Sousa.
Impresso por convidado em 04/06/2026 15:23. Validação: 758A.801F.1187.DFBB.A620.FFAC.0E6A.8B03.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO
REGISTRO.....	: PB-010935/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.221.024-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 28/01/2026 as 15:19:42.

Válido até: 28/04/2026.

Código de Controle: 4248.4819.7521.3201.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.403.942/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2021
NOME EMPRESARIAL ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESC - SERVICOS & CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR DORGIIVAL TERCEIRO NETO	NÚMERO 277	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 58.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAPEROA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERASMO.CONTADOR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8707-1312
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2026 às 09:55:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO
CNPJ: 40.403.942/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:40 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **29FC.E410.49A4.DB13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **A276.E7C6.D65B.0211**

Emitida no dia 19/01/2026 às 10:04:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **40.403.942/0001-35**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



16/01/2026

PROCESSO: 01/2026

NÚMERO DA CERTIDÃO:2026/0054381

AUTENTICAÇÃO: 1005438

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C. P. F. 40403942000135 CONTRIBUINTE: ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO -

ENDEREÇO: AV. GOV. DORGIVAL TERCEIRO NETO NÚMERO: CEP: 58680000

UF: PB CIDADE: TAPEROÁ

FINALIDADE

FINS DE REGULARIDADE

NOTA

CERTIFICO que, após feita a busca nos nossos cadastros, mobiliário e imobiliário, concluímos que nesta ocasião NÃO constam pendências em nome da pessoa acima identificada(requerente), relativas a tributos de competencia deste Municipio, inscrição em Dívida Ativa ou Junto a Procuradoria Geral do Municipio.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal de cobrar e inscrever quaisquer divida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Esta CERTIDÃO refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no ambito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço de competencia de outras secretarias, sendo fixado o seu prazo de validade em 60(sessenta) dias, nos termos da legislação de regência.

Mitkael G. B. S. Nobrega

AUTORIDADE RESPONSÁVEL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.403.942/0001-35

Certidão nº: 3638681/2026

Expedição: 16/01/2026, às 11:06:26

Validade: 15/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.403.942/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.403.942/0001-35
Razão Social: ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Endereço: AVE GOVERNADOR DORGIVAL TERCEIRO NETO 277 ANDAR 1 / CENTRO / TAPEROA / PB / 58680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011802395549430488

Informação obtida em 19/01/2026 09:45:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.403.942/0001-35

Razão Social: ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Nome Fantasia: ESC - SERVICOS &CONSULTORIA

Certidão emitida às 10:41 de 19/01/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Jg6t.Pmz3**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.